MOÇÃO Nº275/ 2023

Aplausos pelo Dia do Nordestino.

Historicamente, o dia 8 de outubro foi o escolhido para comemorar o Dia do Nordestino, data instituída pela Lei nº 14.952, de 13 de julho de 2009, em homenagem ao centenário do nascimento de Antônio Gonçalves da Silva, mais conhecido como Patativa do Assaré, poeta popular, compositor e cantor cearense

Além de uma homenagem, a data busca combater e conscientizar a população brasileira a respeito do preconceito e discriminação vivenciados pelos nordestinos. De acordo com o IBGE, o Nordeste corresponde a 18% do território nacional e a região é a segunda mais populosa do Brasil, com cerca de 55 milhões de habitantes.

CIENTIFICAR:

Á Ministra de Estado da Cultura
MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO
Telefone(s): (61) 2024-2497 / 2460 / 2467 / 2469
E-mail: agendaministra@cultura.gov.br

Salvador, 09 de outubro de 2023.

IREUDA SILVA
VERADORA - SALVADOR/BA
Presidente da Comissão em Defesa da Mulher